



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 50, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.026.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.026.000,00**

Anulação

02	04	01	DPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	103	12.365.0020.2007.0000	FUNDEB		260.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	06	01	DEP. MUNICIPAL DE SAUDE		
	140	10.301.0034.2021.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL		150.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02	07	01	DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
	181	15.451.0007.2011.0000	VIAS URBANAS		170.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	182	15.451.0007.2011.0000	VIAS URBANAS		30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	DPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	224	08.244.0018.2010.0000	ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS SOCIAL		16.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Excesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Excesso

02	06	01	DEP. MUNICIPAL DE SAUDE		
137	10.301.0034.2021.0000		ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL		400.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01		TESOURO		
	300 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 400.000,00

Fontes de Recurso
01 00 400.000,00

Anulação:

02	01	05	CONSELHO TUTELAR		
51	14.122.0003.2070.0000		COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL		-100.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	04	01	DPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
80	12.361.0021.2003.0000		ENSINO REGULAR		-200.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	200 000		EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
105	12.365.0020.2029.0000		FUNDEB		-226.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
117	12.365.0025.2084.0000		EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		-100.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	213 000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

Anulação (-) -626.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL